

Florinda Veiga

De: Município de Barrancos - Unidade de Ação Sociocultural (UASC) <cmb.dasc@cm-barrancos.pt>
Enviado: 13 de junho de 2019 11:22
Para: Perguntas - Requerimentos
Cc: 'Município de Barrancos - Dalila Lopes'; 'Município de Barrancos - UASC/SASE'
Assunto: RESPOSTA REQ Nº 360 e 971/XIII (4ªAL) do CDS - SINALIZAÇÃO IDOSOS A VIVEREM SOZINHOS OU EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Sr/a. Chefe da Divisão de Apoio ao Plenário/Assembleia da República

Em referência ao pedido/requerimento acima citado, encarrega-me a Srª Vereadora da Ação Social/Dalila Lopes, de transmitir o seguinte:

1 – Os idosos de Barrancos estão sinalizados pela GNR, no âmbito do programa específico, sendo os números do conhecimento da CMB.

1.1 – De acordo com os dados do INE, em 2018 residiam em Barrancos 365 idosos (maiores de 65 anos), dos quais 101 moram sozinhos (dados GNR). Não há idosos isolados em Barrancos. Todos residem na Vila.

1.2 – Não temos os dados fiáveis, mas estimamos que dos 101 idosos (sozinhos), cerca de 50% moram com outro idoso (membro do casal);

2 - Para além do apoio da IPSS local, com valência de CD/SAD, e da Associação de Reformados de Barrancos, muito interveniente neste domínio, a CMB tem cinco programas municipais que combatem e /ou minimizam o isolamento:

- A Universidade Popular Túlio Espanca (Polo de Barrancos), vocacionada para estes grupos populacionais, cujas ações/atividades são frequentadas por entre 20/25 idosos;

- A Oficina Domiciliária (de pequenas reparações e serviços);

- O PROMUFIN (pequenas obras de melhoria do conforto habitacional);

- o Banco de Medicamentos (comparticipação no apoio ao receituário médico);

- O Banco de Ajudas Técnicas, com a cedência, a título gratuito, de equipamento para pessoas dependentes;

2.1 – Anualmente, no verão, a CMB dinamiza também uma escola de natação, com uma turma expressamente constituída por maiores de 60 anos, na qual participam algumas pessoas com 70 e mais anos;

3 – A CMB tem um protocolo de apoio/financiamento à única IPSS local, que abrange os idosos (Lar Nossa Senhora da Conceição de Barrancos)

4 – Em Barrancos existe uma residência (lar de idosos), com 41 vagas, sendo que, nesta data, tem uma lista de espera de 60 candidatos(as). Não havendo outras respostas sociais, a CMB considera de interesse a ampliação das atuais instalações, conforme proposta de intervenção constante no Diagnóstico Social de Barrancos, aprovado no passado dia 05/06/2019.

5 – A CMB, por si, ou com o apoio de outras entidades, entre as quais a GNR, o Centro saúde, e a IPSS local, desenvolvem projetos de sensibilização direcionados para a proteção do idoso, estando os serviços de ação social municipal sempre atentos e interveniente.

6 – No âmbito das propostas do DS citado, irá a CMB proceder, a curto prazo, a um levantamento exaustivo dos idosos que vivem sozinhos, aproveitando a ocasião para proceder a uma auscultação das suas preocupações e necessidades.

6.1 – Ainda, seguindo as prioridades identificadas no Diagnóstico Social de Barrancos, a CMB, sozinha ou com o apoio da Segurança Social, vai estudar a viabilidade de criação, como projeto piloto, de uma nova resposta social não tradicional, o centro de noite ou o SAD integrado (24 horas/dia). Com este projeto, pretendemos minimizar o isolamento dos idosos, sem o recurso à institucionalização.

Entretanto, permita-nos transmitir a V^a Ex^a que, no âmbito da atualização do Diagnóstico Social, serão trabalhadas outras intervenções, ações e respostas sociais, que vão ao encontro de outras problemática (elevado numero de idosos, alguns dos quais com demências e dependências várias).

Atentamente,

Jacinto Saramago
TS/UASC



Município de Barrancos

Praça do Município, 2 | 7230-030 Barrancos

Telefones: [+351 285 950 630](tel:+351285950630) | Fax: [+351 285 950 638](tel:+351285950638)

E-mail: cmb.dasc@cm-barrancos.pt | Página Web: www.cm-barrancos.pt

CONFIDENCIAL Esta mensagem (e eventuais ficheiros anexos) é destinada exclusivamente às pessoas nela indicadas e pode conter informação confidencial ou privilegiada, protegida por lei. Se não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se receber esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o remetente, respondendo ao email e em seguida apague-a, sem reprodução. Agradecemos a sua cooperação.



Pense bem se será mesmo necessário imprimir este email.